



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional Tiradentes

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0010430/2023-84

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE	NÚMERO DO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas		2100.01.0010430/2023-84		URFBIO Centro Sul - NAR Tiradentes
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Luiz Carlos da Silva			CPF/CNPJ: 310.792.106-87	
Endereço: Rua São João Del Rei, 135			Bairro: Rosário	
Município: Andrelândia		UF: MG	CEP: 37.300-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Agrotora Reflorestamento, Pecuária e Café Ltda			CPF/CNPJ: 05.458.498/0001-54	
Endereço: Estrada Andrelândia-Caconde, Fazenda Recreio, s/n			Bairro: Zona Rural	
Município: Andrelândia		UF: MG	CEP: 37.300-000	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Souzas e Figueirinhas			Área Total (ha): 82,0908	

Registro: matrícula 26895, livro 2N5, folha 150 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andrelândia		Município/UF: Andrelândia/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3102803-DE5F.DB43.BC48.4EC9.B00C.6253.69CA.34EE				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas		35,0938	Hectares	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Silvicultura (plântio de eucalipto já existente)		aproveitamento econômico do rendimento lenhoso de sub-bosque nativo	35,0938	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	35,0938	Sub-bosque nativo em área com plântio de eucalipto	Não se aplica	35,0938
Total:	35,0938		Total:	35,0938
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa		408,63	m ³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Wendel do Nascimento Gonçalves - MASP 1067262-4 Ronald Gomes da Silva - MASP 1153218-1 Data da Vistoria: 09/05/2023				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 11/08/2023	Observações:			
Validade: 3 (três) anos	<i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</i>			
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas	Sirgas 2000	23K	576857	7600274

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Não se aplica.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a)**, em 11/08/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71396349** e o código CRC **34C22F8B**.